

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA
DATA QUE MENCIONA.”**

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Feriado da Independência do Brasil de 07 de setembro

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **“PONTO FACULTATIVO”** nas repartições públicas municipais, situadas nesta cidade e Município, na data de **06 de setembro de 2021 – segunda-feira**, tendo em vista o considerado supra mencionado.

Parágrafo Único – Ficam excluídos do Ponto Facultativo os serviços essenciais de coleta de lixo urbano e os serviços de saúde, no que tange ao atendimento de urgência e emergências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, A TODOS QUANTOS O CONHECIMENTO DESTES PERTENCER, O CUMPRAM E O FAÇAM CUMPRIR, TAL COMO NÔ MESMO SE CONTÉM.

Certifico e meu fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde / MG em

Data: 30/08/21

Ass

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Prefeito Municipal
OAB/MG - 143.917

Prefeitura Municipal de Campina Verde/MG, 30 de Julho de 2021.

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal